

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 08 / 01 /2018 9898
APROVADO EM 15 05 /2018 9954

EM 02 1 01 1 2018

## URGÊNCIA

Apraz-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos por meio deste, o vereador abaixo assinado, indica após ouvida a casa na forma regimental, vem solicitar ao Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que faça a ampliação no prédio da EMEI Prof. Maria da Graça Reyes, situada no bairro da 4ª Secção da Barra, para que atenda crianças de 5º ao 9º ano do ensino fundamental, além da construção de uma área coberta para recreação.

Ver. JOÃO DA BARRA Vereador do PRB

Justificativa: Em plenário

	VIS	STO		



## Estado do Rio Grande do Sul PROCESSO № PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE 2,06

**GABINETE DO PREFEITO** 



MENSAGEM/191

Rio Grande, 18 de junho de 2018.

## Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0262/18, Req112/18 em atendimento à proposição do Vereador João da Barra, solicitando através da Secretaria de Município competente, que faça a ampliação no prédio da EMEI Prof. Maria da Graça Reyes, situada no Bairro da 4ª Secção da Barra, vimos informar que conforme dialogo já realizado pelo Secretário Municipal de Educação em diversas oportunidades com a comunidade da Escola Maria da Graça Reyes, incluindo a presença do próprio vereador João da Barra, enquanto o Município não atender toda a demanda de oferta de vagas em Educação Infantil (0 a 5 anos) naquela localidade, não há possibilidade de ampliação do atendimento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano. Entretanto, cumpre salientar, que na comunidade da Barra existe a Escola Estadual Saldanha da Gama que já atende plenamente o ensino fundamental completo e que, portanto, não há falta de vagas nessa etapa do ensino fundamental. No que se refere à construção de uma área coberta para prática de esportes e recreação, acolhemos a indicação e iremos proceder elaboração de projeto para dimensionar o valor do investimento, bem como planejar orçamentariamente a sua execução.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL Presidente da Câmara Municipal NESTA CIDADE

**MCA**